

A IMPORTÂNCIA DA APRENDIZAGEM DA LIBRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Marcilene Damasceno Xavier (Graduada do Curso de Letras Língua Portuguesa da Universidade Federal do Pará - UFPA)
Email: marcia.damascenos@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo traçar considerações sobre como se dá o processo de aprendizagem de Libras na Educação Infantil. Uma vez que, a Libras na educação infantil é um assunto de total importância para se construir uma sociedade inclusiva. Nesse sentido, o ambiente escolar é determinante para que as crianças surdas possam se desenvolver de forma plena, considerando a formação escolar e convívio social.

De acordo com Ferreira (2021), a autonomia proporcionada pelo aprendizado de Libras, além de possibilitar um melhor convívio social e fazer que as crianças desenvolvam as atividades escolares, traz grandes benefícios para a autoestima. A Libras na educação infantil, em virtude dos muitos benefícios oferecidos, é atualmente um dos maiores objetivos com relação às estratégias de inclusão que tem sido desenvolvidas no Brasil.

A pesquisa justifica-se pela relevância do assunto em questão, uma vez que o estudo sugere uma ampliação de conhecimento no que se refere o ensino de libras desde os primeiros anos da criança na escola, pois assim, o desenvolvimento e sociabilidade da criança serão ampliados assim como a inclusão social dentro e fora do contexto escolar.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

O foco deste trabalho se constitui na análise e reflexão em torno da dinâmica do Ensino da libras para o desenvolvimento da interação social e conseqüentemente a inclusão. A pesquisa dar-se-á a partir de análise em documentos, como por exemplo, artigos, revistas, entrevistas e trabalhos que tratam e colaboram com o aprofundamento do tema proposto e principalmente estará alicerçado na Lei nº 10.436/2002 que oficializa a Libras no território brasileiro, em seu artigo 1º expressa que:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas no Brasil (BRASIL. 2002. p 45).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo fundamental da Inclusão Escolar é não deixar criança alguma fora do sistema escolar e garantir que todas possam frequentar a sala de aula do ensino regular da escola comum, e, que está escola, por sua vez, adapte-se às particularidades de todos os alunos para concretizar o objetivo da diversidade, proposto pelo modelo inclusivista.

Incluir não está apenas direcionado a criação de novas leis, garantir a matrícula e inserir a criança dentro da escola, mas sim buscar alternativas que de fato contribuam com a aprendizagem e evolução infantil, se baseando nas diretrizes e bases que visam garantir o direito básico da educação.

Especificamente sobre os alunos surdos e seus direitos, Torres, Cruz e Henrique (2019, p. 125) mencionam que “a educação das crianças surdas vem sendo discutida há muito tempo, ganha forças devido às leis que amparam a educação inclusiva, dentro desse paradigma o bilinguismo abre novas oportunidades de interação com os seus colegas ouvintes”. Por meio da possibilidade de bilinguismo no ambiente escolar, a inclusão do público surdo e sua valorização individual tende a acontecer efetivamente. Lodi (2013) considera que:

O desenvolvimento de linguagem/apropriação da Libras pelos alunos surdos nos primeiros anos escolares é assegurado e, por conseguinte, garante-se uma sólida base educacional, uma vez que esta é desenvolvida em uma língua acessível aos alunos (LODI, 2013, p.54)

Quando a criança surda passa a ser incluída na escola regular de maneira inclusiva, os direitos passam a acontecer. E quando se fala em inclusão, não se está especificamente enfatizando em inserir a criança com surdez no âmbito educacional. Silva, Modesto e Fukui, (2019) ainda acrescentam que a inclusão depende do professor que busca destacar as facilidades e potencialidades durante a prática da aprendizagem, mas principalmente da forma que as crianças aprendem a socializar umas com as outras, respeitando as diferenças.

4. CONCLUSÃO

A Libras tanto no ambiente escolar quanto fora dele pode trazer muitos significados e oportunidades para aprendizados e formação cidadã. Para as crianças surdas a oportunidade de conhecer o novo e se inserir em outros ambientes para as ouvintes, uma melhor interação em grupo e sociedade onde todos possam estar juntos interagindo usando a mesma língua, proporcionando a inclusão. A Educação Inclusiva ainda apresenta limites e obstáculos para que ocorra uma efetiva inclusão dos alunos que necessitam de um acolhimento educacional, que garantam seu direito de frequentar a escola e principalmente em ser atendido conforme suas necessidades. No entanto, muito já foi percorrido, como por exemplo, a criação de leis, mas ainda há muito a ser conquistado

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.436 de 24 de Abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acessado em: 24 de junho de 2024.

LODI, Ana Claudia Balieiro. Educação bilíngue para surdos e inclusão segundo a Política Nacional de Educação Especial e o Decreto nº 5.626/05. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 49-63, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/sr67CQpjymCWzBVhLmvVnKz/?format=pdf&%3blank=pt>. Acessado em: 27/06/2024.

SILVA, Kátia Gomes de Oliveira; MODESTO Adélia Pereira dos Santos; FUKUI, Regina Kikui. A Importância do Ensino de Libras para Crianças Surdas na Educação Infantil. **Revista Psicologia & Saberes**, v. 9, n. 17, p. 51-61, 2019

